

JIU-JITSU: UMA ABORDAGEM METODOLÓGICA RELACIONADA À QUEBRA DE ESTEREÓTIPOS¹

PABLO DELANO PORFÍRIO ARRUDA

Licenciado em Educação Física

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – Natal/RN

E-mail: pablodelarruda@yahoo.com.br

BERTULINO JOSÉ DE SOUZA

Professor Assistente IV do Curso de Educação Física

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte

Mestre em Educação - UFRN

E-mail: bj_panorama@hotmail.com

RESUMO

A prática do Jiu-Jitsu no Brasil tem crescido exponencialmente desde os anos 1990. Academias, competições organizadas e divulgação na mídia tornaram o esporte conhecido e acessível, porém a popularidade adquirida não aprimorou as metodologias de ensino envolvidas no aprendizado e na prática. O ato de realizar a atividade não fez com que a consciência sobre as suas necessidades tivessem o mesmo destaque, o que ocasionou uma sequência de equívocos partilhados por desportistas, apreciadores e leigos. No estudo de natureza qualitativa, foram investigados três segmentos sociais: comunidade, alunos e professores de Jiu-Jitsu, todos eles indagados acerca da compreensão e significado dos elementos fundamentais da luta. Entretanto para este ensaio, privilegiamos apenas o exposto pela comunidade, na expectativa de capturar seu entendimento sobre a luta/arte. Os resultados reforçaram imagens estereotipadas.

Palavras-chave: Jiu-Jitsu – estereótipo – metodologia

Introdução

A formação acadêmica é por excelência espaço de diálogo, questionamento e mudança necessários ao crescimento e desenvolvimento intelectual e pessoal. Na Educação Física este sentimento de pertencimento e responsabilidade social está associado à questão do movimento, da Cultura Corporal e das diversas emergências colocadas no cotidiano que tendem a amplificar as demandas revelando o questionamento da prática e o que ela representa.

¹ O título e o texto são uma adaptação do original apresentado e discutido no âmbito da Licenciatura em Educação Física como Trabalho de Conclusão de Curso.

Esta percepção somada ao conhecimento prévio do conteúdo Jiu-jitsu como componente das Artes Marciais proporcionou que ele se transformasse na presente investigação em objeto de estudos, aqui problematizado sob a noção de estereótipo².

Com este sentido, cumpre destacar que o Jiu-Jitsu como modalidade esportiva no Brasil vem se desenvolvendo e tomando uma forma bastante controversa, sintetizada em uma expansão que inverte seu sentido original pautado em sólidos valores morais e permite à diferentes atores sociais emitirem um julgamento negativo sobre ele.

Lamentavelmente alguns professores e também praticantes contribuem para este estado, acentuando uma visão distorcida sobre o Jiu-Jitsu, sobretudo por demonstrarem desconhecimento de sua origem e propagação como esporte. A partir do momento em que se pratica esta arte sem os critérios assumidos em sua origem (a prática pela prática), a filosofia real do Jiu-Jitsu é subvertida e se institui através de grupos ou sujeitos isolados, procedimentos reprováveis como a violência.

Nisto consiste nossa preocupação. Neste sentido, nos imbuímos do compromisso de interrogar no limite de nossa competência, as relações metodológicas aplicadas ao Jiu-Jitsu e como isto é influenciado e influencia seus praticantes. No ideário da pesquisa, procurou-se articular os saberes da Educação Física conforme sugere o Coletivo de Autores (2001) ao discutir as vinculações com o ensino e priorizamos no presente contexto, analisar as possíveis implicações da existência de estereótipos como mecanismo interditor de uma metodologia do Jiu-Jitsu mais abrangente, completa e plural.

Nossa estratégia buscou através da pesquisa participante, estabelecer uma relação de interação entre objeto e sujeito pesquisado na medida em que definimos três segmentos básicos para a investigação: comunidade, alunos e professores de Jiu-Jitsu. O instrumento de coleta de dados foi discutido e elaborado na tentativa de identificar no universo pesquisado, evidências e/ou contradições de nossa hipótese quanto às implicações metodológicas na formação de estereótipos no Jiu-Jitsu em Natal/RN. A análise do material coletado nos permitiu configurar, ao menos no plano local, uma atualidade para o Jiu-Jitsu como produto histórico de trocas, saberes e concepções.

O Jiu-Jitsu está disseminado na cidade do Natal/RN de maneira significativa, expressa através de uma prática sistemática e relativamente popularizada, haja vista a participação de

²Apoiamo-nos na noção de estereótipo tal como defendida por Santos (2008, p.6) e que consiste em “um conjunto de conceitos descritivos e características associadas ao pertencimento a uma categoria social (Bodenhausen & Macrae, 1998) e aplicados a um indivíduo pertencente a esta, na suposição de que este indivíduo compartilhe com seus semelhantes, outros membros do mesmo grupo, essas características de categoria (Pereira, 2002).”.

diferentes camadas sociais. A modalidade enquanto Arte Marcial vem sofrendo, contudo, uma transformação em sua metodologia de ensino que altera seus fundamentos básicos, e é nesse contexto de discussão e transformação dos aspectos técnicos que se debate a formação dos estereótipos.

Na prática, professores vêm se detendo apenas em ministrar questões técnicas do Jiu-Jitsu, ensinando as ações no solo. A falta da legitimidade nas graduações dos professores, centradas apenas ou exclusivamente no conhecimento empírico, têm contribuído com a emergência de estereótipos que se formaram ao longo dessa prática, determinando uma hipotética forma de ensinar -, exclusiva e linear. Esta atitude privilegia e dita o que todos devem ser e fazer, condicionando seus praticantes e conseqüentemente a Arte Marcial. Entendemos que a quebra deste comportamento poderá eclodir da crença em uma metodologia voltada exclusivamente para o Jiu-Jitsu e que lhe restitua os valores iniciais. Nossos objetivos com este trabalho têm esta intencionalidade e se vinculam a dois mecanismos de interpretação: compreender as principais metodologias utilizadas no Jiu-Jitsu e analisar possíveis estereótipos relacionados a elas.

Tal idealização se vê justificada na condição do autor de praticante e licenciando do curso de Educação Física quanto ao cenário que compõe o Jiu-Jitsu, efetivamente destacado no processo de rotulagem do praticante e que denominamos de estereotipo. Vinculamos esta expressão e seu significado à uma poderosa imagem representada por uma metodologia falha, lacunar, e que graças a isto, apresenta somente uma possibilidade de abordagem, descartando a origem do Jiu-Jitsu, tal como expressa em sua história³.

Breve revisão da literatura

História do Jiu - Jitsu

O conhecimento histórico é, segundo percebemos, uma forma de valorização das práticas sociais e de compreensão da realidade. Dessa forma, descrever discutindo o itinerário do Jiu-Jitsu como Arte Marcial tem um sentido de buscar reconstituir algo que durante o passar dos tempos tem sido objeto de esquecimento.

O termo “artes marciais”, conforme é usado atualmente abrange uma ampla gama de atividades derivadas dos antigos estilos de combate corpo-a-corpo. Neste contexto, segundo

³ Apoiamo-nos para assim concebe-la, em grandes ícones como o representado pela família Gracie, por Maurício Robbe e Fernando Guimarães, dentre outros.

Robbe (2006, p.21) o Jiu-Jitsu é considerado pela maioria dos pesquisadores como um conjunto de técnicas especificamente asiáticas (grifo nosso).

Datada de 2250 anos e associada ao budismo, a arte Jiu-jitsu tem sua origem marcada pela expansão religiosa e como tal, a ela é atribuída a sua propagação por monges budistas considerados homens de amplos conhecimentos.

Sabe-se que estes monges realizavam longos caminhos pelas cidades vizinhas e pelo interior da Índia, e que eram frequentemente abordados por bandidos das tribos mongóis sem que pudessem reagir fazendo uso de qualquer tipo de arma devido a uma imposição da doutrina budista, mas, entretanto, eles necessitavam se defender.

Diante das constantes ameaças e recorrendo aos sólidos conhecimentos dos pontos vitais do corpo humano e da física - com destaque aos princípios de alavanca e ainda, forças mecânicas, torção, tração, compressão, flexão, equilíbrio e centro de gravidade, eles criaram movimentos de defesa pessoal que não necessitassem do uso de armas e de força bruta, ao contrário, usavam um mínimo de esforço para dominar e derrotar os seus agressores, atendendo à necessidade da legítima defesa e mantendo-se adaptados à filosofia Budista, sobretudo pelo biotipo de seu povo (baixo e franzino). Neste contexto, o embrião dessas técnicas deu origem à criação do Jiu-Jitsu.

O Jiu-Jitsu é, de fato, o resultado do desenvolvimento de uma arte científica de luta. É considerada por esta razão, a mais perfeita e completa forma de defesa pessoal de todas as épocas, sendo conhecido como “Arte das Técnicas Suaves” (Jiu - suavidade; e Jitsu – técnicas)⁴.

Propagação pela Ásia

Segundo Robbe (2006) as mudanças de reinado na Índia trouxeram consequências para o budismo e conseqüentemente para o Jiu-Jitsu. Os monges budistas foram expulsos do solo indiano, acarretando com isso, a pequena presença do Jiu-Jitsu hoje na Índia.

A partir desses fatos, a cerca de 2.250 anos, o Jiu-Jitsu começou a ser disseminado pela Ásia e foi sendo ramificado, dando origem a vários estilos de lutas, dentre elas o Sumô, uma luta corporal à base de peso e força. Ao contrário do Jiu-Jitsu, que apresentava vários estilos consagrados no combate real, o Sumô era visto como luta espetáculo.

Atravessando as fronteiras da Índia e passando pelo território chinês, o Jiu-Jitsu atinge o arquipélago japonês no Séc. II d.C. A partir daí, muitas foram as correntes que transmitiram

⁴ No prefácio do livro *Metodologia educacional do Jiu-Jitsu* de Fernando Guimarães, isso pode ser claramente observado.

esta arte no país do “sol nascente”. Havia, portanto, conforme Robbe (2006) não apenas um, mas vários estilos de Jiu-Jitsu. Alguns eram especializados em estrangulamentos, outros em espadas, em arco e flecha, em bastão, em chutes e punhais, em torções e outros, em quedas e imobilizações. Com esses exemplos pode-se observar a variedade de estilos que proliferaram no Japão feudal. Alguns divergiam em fundamentos técnicos; outros, no entanto, eram extremamente semelhantes: Aiki-Jitsu, Tai-Jitsu, kito-riu-Jitsu, Take-uchi-riu-Jitsu, dentre outros.

De acordo com Robbe (2006) vale ressaltar que foi no Japão que o Jiu-Jitsu encontrou as condições culturais para crescer e se desenvolver. O Japão, que era um país fechado à cobiça ocidental, recebeu a visita da esquadra norte-americana, comandada pelo Comodoro Pery, em 8 de julho de 1853, e este trazia consigo uma carta, intimando-o à abertura dos portos. Este fato acarretou sérios problemas para os nipônicos, dentre eles se enfatiza o perigo da divulgação do seu grande segredo marcial: o Jiu-Jitsu. O temor consistia em que a partir do momento em que os ocidentais aprendessem esta arte, a supremacia técnica dos japoneses em luta corpo-a-corpo pudesse desaparecer.

Com o risco iminente a este sistema de luta, o governo japonês resolveu então, criar um estilo de Jiu-Jitsu voltado para uso externo, sem a mesma eficácia do Jiu-Jitsu como luta real, mas que atendesse aos interesses de propagação da arte.

Por volta de 1880, o governo japonês escolheu o professor de Jiu-Jitsu Jigoro Kano, funcionário do Ministério da Cultura Japonesa, para criar uma modalidade de luta que se assemelhasse ao Jiu-Jitsu, mas que não deixasse transparecer as técnicas eficientes e secretas da Nobre Arte. Nasce assim, o sistema Kano de Jiu-Jitsu, mais tarde batizado com o nome de Judô (caminho suave).

O ensino de Jiu-Jitsu aos estrangeiros passou a ser qualificado de crime contra a pátria japonesa. Diante deste fato, os japoneses passaram a treinar entre si, às escondidas. Eles próprios sentiam que o Judô estava lhes dificultando o aprendizado do Jiu-Jitsu. Com a morte de Jigoro Kano, foi introduzido secretamente no Judô, um estilo de Jiu-Jitsu que servisse de defesa pessoal: o Goshin-Jitsu.

Adotando a mesma estratégia, o professor Funacoshi transformou o Karatê-Jitsu, que era um estilo de Jiu-Jitsu traumático, num esporte. Criou assim o Karatê-Dô, o qual, com o Judô, ganhou rapidamente o mundo ocidental.

O Jiu-Jitsu de exportação foi assim desmembrado em dois esportes: um de quedas e o outro de traumatismos e mais tarde surge o Aiki-Dô, arte baseada em torções do Jiu-Jitsu. A

partir daí, os segredos da arte marcial milenar foram fechados a olhos estranhos, entretanto algumas características destas artes podem ser vistas influenciando as práticas atuais.

O Jiu – Jitsu no Brasil

Conforme registra Robbe (2006), a imigração japonesa ocorreu em diversas partes da América sob influência do pós-guerra. Dentre os japoneses que aqui vieram como: Geo Omori, Takeo Yano, Funkayo, dentre outros, inúmeros foram aqueles que chegaram com algum conhecimento do Jiu-Jitsu tradicional japonês, especialmente o campeão Mitsuyo Maeda, que aporta no Brasil em Belém do Pará, por volta de 1917.

Na realidade, Maeda era sensei da escola kodokan de Judô no Japão e em razão de afinidade e favores recebidos do empresário Gastão Gracie, ele começou a transmitir seus conhecimentos técnicos do Jiu-Jitsu japonês ao filho mais velho de Gastão, Carlos Gracie, que após ter aprendido Jiu-Jitsu começa a dar aulas para seus os amigos -, funcionários do Banco do Brasil, fazendo disto uma profissão. Desde então, Carlos Gracie passou a transmitir seus conhecimentos a seus irmãos. (Guimarães, 1998 apud Barbosa, 2006)

Dentre eles, Hélio Gracie, que na época tinha 14 anos de idade, ocupava seu tempo assistindo as aulas do irmão. Certo dia, Carlos atrasou-se e Hélio Gracie substituiu o irmão, adaptando, a partir daí, o Jiu-Jitsu ao seu modo. Nascia assim, o Gracie Jiu-Jitsu, ou seja, o Jiu-Jitsu brasileiro ou Brazilian Jiu-Jitsu. A luta de Kimono desconhecida pelos brasileiros foi se impondo com as vitórias sobre todas as formas de luta que aqui existiam: a capoeira, a luta greco Romana e o Boxe, mais tarde, o Judô esportivo, e recentemente o Karatê-Do esportivo.

Essa eficiente supremacia ficou evidenciada mais uma vez no vale tudo realizado em setembro de 1993 e em março de 1994, em Denver, Colorado, Estados Unidos. Na competição, Royce Gracie venceu os dois campeonatos contra oponentes fisicamente mais fortes com extrema facilidade. Este marco ficou conhecido como o “boom” do Jiu-Jitsu. (GUIMARÃES, 1998, p.24)

A arte suave começa então a mostrar suas qualidades ao demonstrar uma supremacia até então impensada. As previsões mais otimistas não contemplavam a grande expansão que o Jiu-Jitsu passou a vivenciar.

Estilo do Jiu-Jitsu Brasileiro e sua evolução

O Jiu-Jitsu brasileiro originário de Mitsuyo Maeda, representante da escola de Jiu-Jitsu Kito-ryo-Jitsu foi ensinado a Carlos Gracie, que ensinou a Hélio Gracie (Gracie Jiu-Jitsu). Nele continha a essência da luta/arte a partir das sete técnicas de atuação: quedas (Judô);

traumatismo (Karatê); torções (Aiki-Dô); estrangulamentos, pressões, imobilizações e colocações.

Hélio Gracie aperfeiçoou a técnica, desenvolvendo uma parte traumática diferente daquela original da Kito-Ryu. Nesta, as quedas tinham a função somente de derrubar o adversário, enquanto que na técnica aperfeiçoada por Hélio as quedas passaram a ter a finalidade não somente de derrubá-lo, mas também de dominá-lo, visando uma finalização.

No Kito-Ryu, a luta no chão visa basicamente estrangulamentos e chaves de braço. Já no Gracie Jiu-Jitsu a luta no chão é muito mais dinâmica, sendo importantíssimas as posições de raspagem, montada, passagem de guarda, guarda fechada, e outras; sempre com o propósito de finalizar a luta. O Jiu-Jitsu clássico era ensinado por Kata (sequência predeterminada e coreografada) e os oponentes seguiam um padrão de movimentos sem resistir um ao outro. (GRACIE, 2003, p.24).

O Jiu-Jitsu clássico ou japonês não coincidia com o foco adotado por muitos professores, que era a “luta real”. Mestre Hélio deu uma nova conotação para o Jiu-Jitsu, e nela os movimentos passaram a ser mais dinâmicos e reais. Partindo desse princípio, uma das sete partes de atuação do Jiu-Jitsu foi modificada, ou seja, a parte traumática da lugar a um estilo mais solto, parecido com o do Boxe. Entretanto, as demais técnicas de atuação tidas como as mais importantes foram preservadas.

Portanto, todo Jiu-Jitsu ensinado no Brasil foi ramificado do Jiu-Jitsu japonês, ou seja, da escola Kito-Ryu, e o Jiu-Jitsu de Natal/RN não foi diferente, nele as sete partes técnicas de atuação também permanecem preservadas. Hoje, o Jiu-Jitsu essencialmente brasileiro foi modificado de acordo com as peculiaridades locais e é praticado como defesa pessoal, combate e, acima de tudo, com objetivo desportivo e educativo. Os fundamentos do Jiu-Jitsu desportivo estão colocados basicamente como os de uma luta de chão. (GUIMARÃES, 2002, p.65).

Tendo em vista essas modificações, o Jiu-Jitsu passou a ser conhecido e praticado como uma modalidade esportiva, que, conseqüentemente vem acompanhada de regras. Nas competições a queda e a parte de chão são enfatizadas, mas as outras técnicas de atuação são pouco praticadas.

O desenvolvimento das práticas esportivas e, especificamente, das artes marciais e suas variedades trouxe, conseqüentemente, a realidade de uma possível inserção nas competições olímpicas. Em várias reportagens recentes vem se falando sobre essa possibilidade. Segundo Maia (2007), a perda da identidade do Jiu-Jitsu parece acentuar-se cada vez mais com o surgimento das regras, o que implica necessariamente na seguinte

reflexão: qual o preço a ser pago para que se inclua o Jiu-Jitsu nas Olimpíadas? A indagação procede por revelar a preocupação com a mudança das regras (por imposição dos comitês olímpicos) e elas afetarem o estilo do esporte, já tantas vezes modificado.

A verdade é que essa possibilidade tem repercutido de forma polêmica para todos que fazem o Jiu-Jitsu. Acredita-se que todas as esferas dessa prática esportiva que se dedicam de forma educacional e participativa, apresentam a mesma preocupação diante das consequências que poderão surgir. Cremos ser importante ver o Jiu-Jitsu nas Olimpíadas, mas discutimos a forma e o teor com que ele eventualmente será aplicado. É plausível que se vislumbre o Jiu-Jitsu por completo, não projetando frutos, mas também cuidando de sua essência.

O Jiu – Jitsu no Rio Grande do Norte

No ano de 1971, introduz-se o Jiu-Jitsu em Natal. Seus precursores foram o professor Francisco Hemetério, irmão do Pedro Hemetério (aluno do Mestre Hélio Gracie) e também Mestre Kawamura, professor de karatê e Judô que propagou um Jiu-Jitsu de estilo japonês com técnicas de atemi-waza do Karatê e o ukemi e o newasa do Judô. (BARBOSA, 2006).

Após a transferência de Francisco Hemetério para outra cidade, ocasionada por sua função militar, o Jiu-Jitsu em Natal permaneceu adormecido por algum tempo. Diante disto, Banni Cavalcanti, aluno de Francisco Hemetério e posteriormente elevado a condição de mestre, viaja para Recife à procura de uma academia e descobre a Associação do professor Kawamura (que veio ao Brasil a convite do Mestre Takeo Yano, um vencedor de grandes lutas e que empatou com o Mestre Hélio Gracie).

Em 1986, Banni recebe a faixa preta de Jiu-Jitsu, e em 1988 filia-se à academia Carlson Gracie, recebendo do Mestre Robson Gracie uma autorização para implantar o Jiu-Jitsu em Natal e fundar a FJJ-RN, 3ª Federação de Jiu-Jitsu existente no Brasil.

A partir daí, através do professor Banni, o Jiu-Jitsu cresce e se populariza, recebendo ajuda de seus alunos, alguns deles atuais professores, e que assumiram a responsabilidade de difundir essa Nobre Arte para as demais regiões do estado do Rio Grande do Norte, após sua ida para Brasília.

É importante observar que as técnicas utilizadas no Rio Grande do Norte se relacionavam com as desenvolvidas em diferentes regiões do Brasil, ou seja, no plano local se evidenciava o contexto histórico brasileiro para a luta/arte/esporte.

Técnica, metodologia e ciência para o Jiu-Jitsu.

O conhecimento da história do Jiu-Jitsu no mundo e sua chegada ao Brasil revelam a importância e necessidade do estabelecimento de um estudo de caráter científico sobre o esporte.

A história do seu surgimento, evolução e transformação explicam como surgiram outras modalidades de artes marciais, e isto é um elemento fundamental para que possamos entender a prática do Jiu-jitsu não apenas como atividade física, mas também como objeto didático e educativo.

A noção de tais particularidades é ponto crucial para uma compreensão sobre a filosofia deste esporte, suas técnicas e funcionamento, conseqüentemente permitindo a formulação de uma didática que equilibra aprendizado e prática. Desta forma, um dos objetivos deste trabalho foi o de demonstrar que a não definição dos métodos prejudica as noções de técnica, a atuação profissional e sentimento de pessoal de pertencimento. Esta indefinição cria distorções na visão de professores e alunos ao corromper a natureza e essência da atividade, ou seja, alguns praticantes não percebem a condição científica e organizacional que existe nos fundamentos do Jiu-Jitsu e o encara como sendo apenas uma ação de treino e competição, negando muitas vezes técnicas ricamente elaboradas. Que por sua vez refletem na opinião de não praticantes, a exemplo do experienciado por pessoas da comunidade local.

É importante conceituar o Jiu-Jitsu como uma arte marcial com bases científicas, que permite ataque e defesa, mas também implica no conhecimento de uma luta que é denominada de arte suave porque através das técnicas de defesa pessoal, bem como no conhecimento de alavancas e aplicação destas em pontos vulneráveis do corpo humano, aliado às noções de equilíbrio, multiplica substancialmente a força inicial, permitindo ao mais fraco defender-se e até dominar um adversário fisicamente mais forte. (GUIMARÃES, 2002, p.11).

Desta forma, a ciência e uso de tais noções não apenas revelam as intenções do esporte, como também, determinam a qualidade final de sua execução, indicando características e finalidades das ações motoras. Como exemplo: a queda-projeção, que visa o desequilíbrio do adversário, ou seja, a retirada do mesmo de seu centro de gravidade, tirando-lhe sua estabilidade; o traumatismo, aplicado com socos conhecidos como “jab”, direto, cruzado, gancho; pontapés: chute frontal, lateral e pisão; as torções, em pontos vitais e quedas; o estrangulamento: forma de finalização utilizando as mãos e/ou kimonos; as pressões; as imobilizações: o domínio do adversário; e as colocações: esquivas de ataque e defesa.

Portanto procurou-se demonstrar neste trabalho que o mau uso do conhecimento ou a ausência dele por parte dos professores/mestres produz grandes prejuízos à modalidade. Sem uma didática específica o aluno mal preparado distorce as funções da atividade e socialmente cria um estereótipo estigmatizando o praticante e a arte marcial.

Resultados e discussões

A partir de questionário semi-estruturado e aplicado a três grupos distintos: professores e alunos de Jiu-jitsu e comunidade em Natal/RN, a pesquisa realizada em academias onde se pratica Jiu-Jitsu tentou identificar as opiniões dos depoentes quanto ao conteúdo, forma e perspectivas expressas no esporte, investigando: na comunidade – a compreensão que se possui sobre o Jiu-Jitsu e se existe algum estereótipo relacionado a ele; com os alunos: além da compreensão, como o aluno se vê; e os professores - a compreensão que possui sobre o Jiu-Jitsu; o tempo de estudo e treino; sua filiação (escola, marca, ex. Gracie Barra); tipo de aula (método utilizado) e se há eventualmente algum estereótipo ligado a ele (que rotula o praticante).

Jiu-Jitsu – Resultados ou sete possibilidades metodológicas.

No cenário atual da Educação Física, são variadas as linhas de discussão. Nos deteremos, particularmente, àquelas ligadas à motricidade conforme espirituosamente nos ensina João Batista Freire em *Métodos de confinamento e engorda* (2006) e também quando nos associamos à visão pragmática elaborada por Manoel José Gomes Tubino quanto a perspectiva no esporte.

Neste sentido tanto a questão motora quanto a perspectiva do e no esporte nos são úteis para pensarmos a questão das lutas e o lugar que o Jiu-jitsu ocupa enquanto conteúdo de ensino aprendido. Observemos então a provocação de Freire (2006) quanto à reflexão sobre as práticas da Educação Física:

Não é por acaso que a Educação Física não tem qualquer importância nas escolas. Não incomodará nem será incomodada enquanto mantiver como paradigma, o estereótipo militar ou o palavrório inócuo e alérgico a práticas. Mas será fortemente incomodada quando aprender a praticar a liberdade dos corpos. (TAFAREL, 1992. p. 115 apud FREIRE, 2006)

A provocação parece ter íntima relação com nosso centro de interesse ao estudar o Jiu-jitsu. Não somente por abordar a questão dos estereótipos, aspecto que analisamos com

cuidado, mas também por interrogar em que medida as práticas da Educação Física têm sintonia com as propostas que ela veicula, sobretudo ao estimular praticantes e orientar procedimentos.

Preocupados com esse olhar, buscamos em Tubino (2006) orientação para perceber no contexto da Educação Física e das práticas esportivas, especificamente do Jiu-jitsu, como se dão as “manifestações distintas e inter-atuantes”; a saber:

- a) manifestações esporte-performance: objetivando rendimento, numa estrutura formal e institucionalizada;
- b) manifestação esporte participação: visando o bem-estar para todas as pessoas.,Praticada voluntariamente e com conexões com os movimentos de educação permanente e com a saúde;
- c) manifestações esporte-educação: com objetivos claros de formação. Norteada por princípios socioeducativos, preparando seus praticantes para a cidadania e para o lazer.

Entendemos com estas manifestações que as práticas corporais e portanto sociais, estão sendo estabelecidas a partir de sequencias metodológicas, cada qual com sua peculiaridade, assim como uma rotina de aprendizado está sendo desenhada. Tal estado da arte nos orienta a problematizar o Jiu-Jitsu como uma dessas práticas. Internamente as análises sobre as questões relacionadas ao Jiu-Jitsu nos oportunizam identificar fragilidades e superações características à modalidade esportiva como integrante da Cultura Corporal, no quadro da Educação Física enquanto área de conhecimento. O Jiu-Jitsu como componente e conteúdo dessa área têm sido recentemente, um importante problematizador, por associar dois elementos que em nossa ótica são nucleadores: a metodologia e os valores associados à uma atividade física.

Para assim trata-lo, entendemos que o Jiu-Jitsu tem passado por períodos delicados na medida em que suas definições foram mal interpretadas ou não reconhecidas, e, dessa forma, visto pela maioria das pessoas, de maneira negativa. Alimentado por uma rotulagem em vários formatos, dos quais destacamos uma evidente distorção da sua prática na medida em que atribuem-se valores negativos a seus praticantes. cremos que em parte isto seja proporcionado pela mídia ao fortalecer ideias preconceituosas.

Neste contexto, no artigo de Souza (2007), intitulado *Atitude, preconceito e estereótipo*, a autora discute, baseada na psicologia social, mais precisamente nas teorias de Charles Moris e John Macdavid, o significado de atitude e o que isto representa no âmbito dos preconceitos e construção social dos estereótipos. Exemplificando suas definições, ela recorre à duas imagens interessantes e que merecem debate: a de *crianças sendo alvo* de algum tipo de preconceito por um grupo específico na escola, o que as faz crer serem inferiores em

relação aos demais, e que, conseqüentemente, podem se isolar internalizando sentimentos reprimidos e com eles *sedimentando posteriormente atitudes agressivas*.

Esta possibilidade que é também um problema quando não identificado e combatido pode gerar conseqüências graves tanto por parte do sujeito que se considera rejeitado, quanto para quem o rejeita. Exemplo disto são as recentes e recorrentes notícias nos telejornais que anunciam crianças cometendo homicídios dentro e fora da sala de aula e que nos permitem supor que quando estas não são devidamente orientadas, podem tornar-se adultos problemáticos.

A questão da orientação, este aspecto tão fundamental da educação que transversaliza diferentes conhecimentos e que se evidencia na Educação Física através das práticas corporais é a tônica do Jiu-jitsu, assim como o concebemos. Acreditamos conforme nos indica Robbe (2006) quando fala em metodologia, que o aprendizado do Jiu-Jitsu é um caminho longo que depende do desenvolvimento integral do praticante. Assim, o aspecto físico vai sendo adaptado lentamente à luta; a emoção vai sendo harmonizada; a força vai sendo gradativamente dosada e usada com inteligência; a técnica vai sendo assimilada; a vontade vai sendo desenvolvida.

Será através de uma metodologia aplicada ao Jiu-Jitsu e que sirva de referencial para alunos, e principalmente a professores que se percebam as lacunas da falta de conhecimentos científicos nesta pratica tornando-o assim, uma emergência que conclama a competência do profissional de Educação Física, sobretudo a partir de sua possibilidade de estimular esta atividade.

Vemos claramente que um processo de ensino aprendizado devidamente encaminhado, respeitando as singularidades de seus praticantes, pode contribuir não somente no conhecimento de técnicas, mas também como mecanismo individual de superação das limitações impostas à experiência humana.

Esta superação está refletida na desconstrução de estereótipos e também na ruptura com as atuais metodologias que reduzem a competência do Jiu-Jitsu, colocando-o em uma posição de prática única e que por ocorrer no solo é vulgarmente conhecida como “agarra-agarra de machos”.

Discordamos frontalmente desse tipo de observação e entendemos que mais uma vez a leitura estabelecida/imposta socialmente deve dar lugar ao verdadeiro significado do Jiu-Jitsu, conforme podemos perceber a seguir.

Imagem 1



Fonte: Arquivo do Pesquisador.

As imagens 1 e 2 (a seguir) sugerem mais que um espaço de luta, de confronto, de oposição inconsequente e de rivalidade desnecessária como estimuladores de violência, ao contrário, indica também um espaço lúdico e de trocas de experiências onde a presença do grupo alimenta perspectivas saudáveis de ser e estar no convívio coletivo, buscando a superação e a virtude do guerreiro como uma arte -, posição fartamente propagada pela filosofia oriental - , berço do Jiu-Jitsu.

Imagem 2



Fonte: Arquivo do pesquisador.

A crença nesta arte nos estimulou a questionar no público selecionado, o conhecimento que se tinha a respeito do Jiu-jitsu, sobretudo quanto à metodologia que dele se depreende, mas também o que são suas práticas e como ele é percebido.

A investigação.

No primeiro momento, pensávamos em realizar um questionário fechado com questões bastante objetivas, mas percebemos que este procedimento não nos oportunizaria conhecer em profundidade os sujeitos da pesquisa, tampouco o que objetivávamos, por esta razão, optamos por outra direção, com questões abertas para que os depoentes ficassem a vontade e pudessem revelar sua concepção do Jiu-Jitsu.

Os três grupos selecionados tinham como ponto comum a possibilidade de se posicionarem pelo conhecimento profundo sobre Jiu-jitsu ou pelo completo desconhecimento de seu significado, pautando-se exclusivamente em suposições. Neste sentido, interrogamos: o entendimento sobre o que é o Jiu-Jitsu? O conhecimento do estereótipo envolvendo o praticante? Qual ou quais são as metodologias eram aplicadas?

Estas questões foram baseadas em dois aspectos: em dados empíricos formulados a partir da prática e também pelo conhecimento de que o Jiu-jitsu enquanto luta pertence ao domínio da Educação Física como elemento da Cultura Corporal, assim como expresso nos PCNs – Parâmetros Curriculares Nacionais (1997), “Jogos, brincadeiras, danças... **lutas**” (Grifo nosso).

Por esta razão, consideramos oportuno e central, debater a metodologia ou as diferentes metodologias em virtude de sua multiplicidade e intencionalidade. A variedade delas no tocante às sete partes técnicas do Jiu-Jitsu tem contribuído para a falta de parâmetros que deveriam validá-la como prática e termina por acentuar os rótulos que seus praticantes recebem, dentre eles os de “brigões”, “violentos”, e outras denominações.

Creemos não ser precipitado afirmar que a marca, ou seja, este rótulo que é um estereótipo da prática e do praticante seja uma consequência da lacuna ao ensinar e que acarreta uma liberdade que se transforma ao longo do tempo e a persistência, em uma libertinagem metodológica. Essa preocupação não é nosso privilégio, Robbe (2006), Gracie (2002), Guimarães (1998), entre outros, dedicaram parte considerável de seus escritos e esta reflexão.

Foco da discussão

A investigação teve por base as entrevistas e contou com a contribuição de pessoas da comunidade, alunos de Jiu-Jitsu e professores, com um universo de 05 membros da comunidade, 03 alunos e 02 professores, todos eles tiveram seus depoimentos gravados pelo sistema MP3 e posteriormente foram transcritos. Para a presente reflexão, utilizaremos apenas a posição de 03 (três) personagens da comunidade, pois investiremos nas influências externas que podem influenciar a prática a prática do Jiu-jitsu.

Portanto, vejamos seu conteúdo e análises.

Entrevistado 01 – Comunidade

“É um esporte que visa a luta e que eu vejo a maioria dos que praticam é homem, que mais... Acredito que as pessoas que fazem Jiu-Jitsu fazem para se defender e como atividade física e também como esporte que não deixa de ser. É isso que eu acho e que eu entendo de Jiu-Jitsu. O estereótipo fisicamente que acho, geralmente são fortes, malhados, tem a orelha estourada, há, há, há... Tem alguns que gostam de mostrar que sabe brigar demais por que fazem Jiu-Jitsu.”

O entrevistado 1 na sua tentativa de definir o que é Jiu-Jitsu, ele afirma ser um esporte que visa a luta, o que nos permite interrogar: será ele tão somente luta? Para Guimarães (1998) não, e evidencia que o conhecimento do entrevistado sobre Jiu-Jitsu é limitado. Ele ignora por exemplo que enquanto esporte ele se divide em três âmbitos: participativo, quando o praticante não tem o compromisso, responsabilidade e assiduidade de treino e o realiza apenas como atividade física; o educacional, este voltado para o ensino e desenvolvimento integral do homem e sua formação social; e por fim, o rendimento, este sim, envolvendo a competição. Há ainda outros dois citados pelo autor: defesa pessoal, relacionada à integridade física e o de combate, que seria a luta, somente para atletas de alto nível e ou profissionais.

Este último, o de combate, ou seja, a luta definida como Jiu-Jitsu pelo entrevistado é parte integrante do Jiu-Jitsu, mas não somente o objetivo desta arte. O depoente revela também uma falta de conhecimento atualizado do Jiu-Jitsu e preconceito quando se refere à uma prática voltada mais para os homens.

Engana-se quem pensa que aulas de artes marciais ou de defesa pessoal são exclusivas para “marmanjos”. O interesse feminino por esportes de lutas vem crescendo nos últimos anos. Na academia Runner, por exemplo, elas representam 70% da classe circuito que reúne técnicas de diversas modalidades. Na academia Fórmula, as mulheres correspondem a 40% dos praticantes de Jiu-Jitsu, que em 2000 não chegavam a 10%”. (VEJA, 2005)

Concordamos em parte com o entrevistado, que a maioria dos que praticam são homens. A realidade vista nas academias realmente é essa, mas também percebemos que a procura pelas modalidades de lutas pelas mulheres tem aumentando cada vez mais e reflete uma busca pelo seu espaço na sociedade. Entendemos esta participação e envolvimento não apenas como uma opção, mas um exercício de direitos e deveres fruto de conquistas políticas.

A constituição histórica das lutas que relacionava os espaços e práticas sociais à figura masculina tem cedido lugar a um ambiente cada vez mais múltiplo, inclusive com a participação maciça de crianças, que segundo entendemos, permite a estas a ampliação do seu repertório motor e seu desenvolvimento global. A oportunidade de vivenciar as diferenças, no uso da força, na exigência da inteligência rápida, faz com que crianças se tornem mais despertos para as tramas do cotidiano, daí nossa insistência em valorizar os 07 aspectos do Jiu-Jitsu, como dantes, para que ocorra uma metodologia saudável e moralmente produtiva.

Dentre os já citados, são vários os motivos na busca por esporte de lutas. Assim, o entrevistado também o menciona como atividade física, ou seja, buscando nessa modalidade que é o Jiu-Jitsu, benefícios à saúde, justificado então, por um conjunto de ações que um indivíduo ou grupo de pessoas pratica envolvendo gasto calórico de energia e alterações do organismo, e que por meio de exercícios que envolvam movimentos corporais, com aplicação de uma ou mais aptidões físicas, além de atividade mental e social, terá como resultado os benefícios a saúde. (NILMAN apud BOA SAÚDE, 2007)

Contemplando esses requisitos, o Jiu-Jitsu se firma como uma atividade física. O que desperta a atenção é a última palavra da citação “benefícios à saúde”. Pois, considerando essa citação, no Jiu-Jitsu um dos produtos a ser conquistado deve ser necessariamente a promoção da saúde, mas interrogamos, será realmente isto um fato? Na medida em que discutimos os resultados da pesquisa pretendemos dar conta desta questão.

Também observamos a aplicação do binômio atividade física e saúde em uma relação legítima e adequada, pois eles se encontram de tal forma entrelaçados que pensar em um é efetivamente pensar no outro. A atividade física objetiva a saúde, e para se ter saúde faz se necessário a prática de atividade física. Uma lógica linear que assumimos como nossa.

O que ocorre especificamente no Jiu-Jitsu, por ser incluído como atividade física, deve resultar também como benefício a saúde. Entretanto, muitas vezes em sua prática, assim como descreve o entrevistado 1 quando fala sobre estereótipo, é o fato de que fisicamente o Jiu-Jitsu deixa sequelas como “orelhas estouradas” e em alguns casos, revela indivíduos emocionalmente descontrolados e que “gostam de brigar”. O que em nossa concepção, nada

tem a ver com a prática, pois entendemos tal comportamento como uma fragilidade de caráter que pode ocorrer em qualquer indivíduo e contexto social.

Com relação às marcas deixadas devido à prática, a exemplo das “orelhas estouradas” (ruptura da cartilagem), nem todos os praticantes as têm., portanto marcas podem ou não acontecer. Isto irá variar de praticante para praticante. São consequências da atividade sistemática, seja no tatame a exemplo do ocorre no Judô, mas também de outros esportes como o futebol e o vôlei.

No entanto, o fato de serem marcados pelo seu esporte não vem confirmar nada em relação com o descontrole emocional e o fato de manifestarem um espírito agressivo. Isto são atitudes alimentadas por alguns praticantes que as usam em determinado esporte como instrumento para justificarem seus descontroles.

Infelizmente em toda e qualquer construção e aqui nos referimos ao ensino aprendido do Jiu-jitsu o processo é longo e árduo, mas o mesmo não ocorre para desconstruí-lo. Tal posição negativa alimentada essencialmente pela mídia, talvez com a expectativa de proporcionar maior audiência com sensacionalismos deve ser combatida. Alternativamente sua posição poderia alimentar a luta/arte como uma prática séria e importante. Neste contexto, por que não estimular uma propaganda maciça do Jiu-Jitsu nas escolas, usando a idéia original de superação do mais fraco pelo mais forte? Cremos que isto seria uma postura arrojada e sintonizada com as origens desta arte.

Talvez fosse prudente situar as contribuições do Jiu-Jitsu como atividade física que vão além do gesto técnico. Ele possui benefícios ao atuar no sistema cardio-respiratório (parte aeróbica), sistema muscular (parte anaeróbica), flexibilidade, alongamentos e coordenação motora – no aspecto físico, mas também contribui no aspecto mental para o auto controle, libera o estresse e oportuniza o convívio social, como qualquer pratica corporal. Observemos o entrevistado 2.

Entrevistado 2 – Comunidade

“Na verdade eu não entendo quase nada. Eu sei que é uma arte marcial que tem uma origem na Índia. Eu sei que ela desenvolve a parte motora do organismo humano, a disciplina, entre outras vantagens, mas basicamente o que eu posso falar sobre o Jiu-Jitsu é isso. No meu conhecimento seria isso. A pesar que nos últimos anos essa rotulagem ter mudado, mas antes o praticante de Jiu-Jitsu, não na sua totalidade, mas alguns indivíduos eles eram conhecidos como “bad boys” como camaradas violentos. Entendeu? Arrua centos, qualquer coisinha era briga, mas hoje a coisa está mudando porque a coisa está mais profissional.”

O entrevistado 2 parece ter uma definição parcial do que é o Jiu-Jitsu e sua origem na “Índia” como também o fato de ser uma “arte marcial” e encontra-se em sintonia com o afirmado por Robbe (2006, p. 19) que atribui à Índia o berço das artes marciais.

Segundo Tegner (1999, p.9) o termo arte marcial é usado atualmente, como atividade derivada dos antigos estilos asiáticos de combate corpo a corpo. Realmente o Jiu-Jitsu é visto por muitos como sendo arte marcial, mas também como esporte, atividade física e luta. Também incorpora a existência de regras como anuncia Gracie Barra (2007) “O Jiu-Jitsu por sua necessidade em difundir-se como desporto, tem regras e conseqüentemente limitações, mas continua a ser a arte marcial mais completa”.

Reconhecendo como destacado acima, a marca Gracie tem uma boa repercussão no mundo todo, sendo referência e modelo de Jiu-Jitsu. Resultado de sua ação como precursores no desenvolvimento desta arte marcial e que hoje, determina um padrão a ser seguido. Tal fato legitima o funcionamento do Jiu-Jitsu, sobretudo, quanto às normas, graduações, competições, filiações e formação de professores.

Sem dúvida, qualquer pessoa que queira aprofundar seu conhecimento sobre o Jiu-Jitsu dificilmente poderá desconsiderar informações sobre a família Gracie, mesmo que divirja da forma destes de pensar e atuar com o Jiu-Jitsu.

Observamos ainda que o entrevistado relata que sabe que o Jiu-Jitsu “desenvolve a parte motora do organismo”, uma compreensão bastante interessante e apropriada. Quanto à referência à parte motora a entendemos como a capacidade de ação do corpo e, portanto, área do conhecimento e do ensino da educação física que representa ainda, dois outros aspectos: o cognitivo e o afetivo que somados à dimensão motora, se harmonizam e são inseparáveis. (GUIMARÃES, 1998, p.55).

Essas três áreas relativas à dimensão do humano: cognição, afetividade e motor estão inseridas no processo educacional do Jiu-Jitsu como esporte, que por sua vez é um conteúdo da Educação Física o que o torna uma modalidade legítima da cultura corporal sob a configuração de atividades corporais, jogos, lutas e que se constituem em conteúdos programáticos dessa disciplina. (TAFAREL, et AL, 2001. p. 61-2).

Em relação ao estereótipo, há de se compreender quando o entrevistado 2 trata do conhecimento público que se tem dos praticantes, assim como afirma Robbe (2006, p.40) pois ele nos auxilia em aproximações como por exemplo, na compreensão de como a figura do pitboy (como representante de uma parcela dos praticantes de Jiu-jitsu) permanece nos níveis inferiores da hierarquia desportiva, por nunca ser percebido como um lutador inconsequente e que exatamente por isto, contribui para denegrir o esporte e seus praticantes.

Há exemplos propagados pela mídia que acentuam esta descrição, vejamos: “Lutador de Jiu-Jitsu foi preso depois de agredir policiais americanos”. Ainda, “lutador de Jiu-Jitsu provocou um acidente e agrediu duas pessoas que estavam no carro em que bateu”. Fórum portal de Vale tudo (2007)

Estes são apenas alguns dos exemplos recentes e mostram que ainda existem casos de pessoas intituladas de lutadores de Jiu-Jitsu que vem contribuindo para fortalecer esta imagem negativa, infelizmente. Por isso, compreendemos a posição do entrevistado 2 quando aborda o rótulo “Bad boy” e que afirma que isto está mudando.

Referindo ainda sobre os relatos da reportagem acima, acreditar como o entrevistado que as coisas estão mudando termina por restituir integridade à luta mas também evidencia que o que não tem mudado são as pessoas. Para Acheiusa (2007) “a violência está na pessoa. Se você tem má índole não é o esporte que vai te influenciar”. Ao contrário, o esporte tem o papel de transformar no sentido educacional e também de ser uma oportunidade para todas as classes sociais.

Entrevistado 3 – Comunidade

“Sinceramente eu não conhecia, só ouvia falar e agora eu andando há seis meses atrás, eu vi, e não faria de jeito nenhum essa luta por que eu acho assim, um agarra agarra e tal. Não entendo e nunca procurei na verdade entender, mas é um esporte, muita gente gosta, mas eu realmente nunca procurei saber mais. É, realmente agente ouvia muito falar sobre a briga de rua relacionada a isso. Só”.

Observamos que o entrevistado 3 não tem o conhecimento claro do que seja o Jiu-Jitsu, apenas relata ter visto uma vez, e por ter visto apenas esta vez, precipitadamente afirma que não faria, pois era um agarra agarra, o que para ACHEIUSA(2007) esclarece: “E no Jiu-Jitsu você não aprende a brigar. O esporte é uma arte de queda, não de chutes e socos. Quem observar por alguns minutos um treino do grupo até concorda. Mais parece um bando de rapazes ”se abraçando “. Aliás, eles admitem que sempre ouvem gracinhas a respeito desses” abraços“.

O que ocorre muitas vezes é um olhar preconceituoso para com o praticante e que é explicitado no cotidiano da prática, produto certamente do desconhecimento característico ao senso comum. Discutindo a questão da compreensão que se tem e como ela é formulada Alves (2005) diz “toda receita do dia-a-dia, bem como as ideias de esperança...” são reflexos da compreensão...assim como observamos abaixo:

“Esse negócio de se agarrar eu heim...”

Pois vem se agarrar comigo pra você ver!”

A nota acima parece alimentar um círculo vicioso. A pessoa com preconceito e ironia, acaba agredindo o praticante, este por sua vez, no sentimento de defesa da sua imagem (frágil é claro) que acreditamos não justificar, agride o emissor da crítica.

Discutimos estes aspectos por considera-los culturalmente danosos. Qual o problema que uma atividade física tenha como procedimento a proximidade dos corpos? O que temos observado é que o Jiu-Jitsu também favorece a socialização das pessoas, a confraternização, a alteridade, relacionamentos e a busca de amizades. Acreditamos que olhares preconceituosos são produtos de consciências atribuladas que não nos propomos a discutir aqui.

Talvez as pessoas não estejam culturalmente preparadas para este tipo de convívio social e que reflete o conhecimento de mundo e educação que possuem. Conforme a citação acima, o Jiu-Jitsu em sua essência, não ensina a brigar. Mas quando se refere às técnicas, não é verdade que em seu conteúdo não haja chute e socos. Eles existem e são conteúdos da luta/arte.

Conforme ROBBE (2006, p.12) quando descreve as sete partes técnicas do Jiu-Jitsu intenciona logicamente que tal descrição e aplicação sejam contempladas no plano de aula do professor, no momento de aprendizado e na articulação do conteúdo a ser ministrado.

O fato de ser somente de queda, ou estar incluso os socos e chutes, não diz nada com relação à briga, e muito menos não invalida o Jiu-jitsu como luta e arte. Se assim fosse, jogadores de futebol que em sua prática usam preferencialmente as pernas, não usariam socos para agredir seus adversários em muitas partidas vistas pela televisão.

O entrevistado 3 demonstra um certo repúdio em conhecer e também praticar o Jiu-Jitsu e finaliza dizendo que em relação ao estereótipo, escutou várias vezes que o Jiu-Jitsu tem essa relação com brigas.

È notório em sua fala, um preconceito com o Jiu-Jitsu, e isto se dá a partir de apenas uma aula vista e também do que tem ouvido, quer seja por pessoas no seu cotidiano e até pela mídia.

Infelizmente as pessoas têm o hábito de julgar primeiro e depôs obter as informações, pois não buscam conhecer a teoria e prática que sustenta o Jiu-jitsu. Acreditamos que qualquer pessoa que observe a atividade conduzida por pessoas competentes e dentro da legalidade, certamente se surpreenderá com os efeitos que esta arte pode causar.

Considerações finais.

Freire (1992 apud Moreira 2006) compara a forma como é praticado no âmbito do ensino a experiência do pan-óptico como um sistema de confinamento. Muitas vezes as crianças e conseqüentemente nos aprendizes, há a submissão de práticas desta natureza que vêm sendo efetuadas desde muito tempo, sem espaço para liberdade no aprendizado.

No que se refere ao Jiu-Jitsu, o que se percebe não tem sido diferente. A maneira com que alunos aprendem será, mais tarde, a forma com que desempenharão suas funções na qualidade de professores de Jiu-jitsu ou praticantes. Certamente alguns deles que possuam formação em Educação Física terão a possibilidade de encontrar alternativas pedagógicas que permitam uma reflexão mais adequada do processo ensino aprendizado e eventualmente possam aplica-los em seus conteúdos.

O que temos observado na prática através de experiências empíricas são aulas parecidíssimas com o método de confinamento como o narrado por João Batista Freire, alunos são dispostos no tatame, onde o professor determina e os alunos repetem. Essa forma de ensinar, apenas com gestos técnicos e reprodução de movimentos negligencia outras formas de criar e construir seus próprios movimentos. E é isto que povoa o imaginário das pessoas, especialmente as que foram entrevistadas.

A respeito desta reprodução e preocupado com as transformações do movimento esportivo e as novas questões do esporte, Tubino (1992) informa que “a proliferação das modalidades esportivas derivadas das artes marciais, principalmente no mundo ocidental, trazem consigo caminhos espirituais de muita atuação para o homem contemporâneo ocidental, atualmente elas tem mais praticantes do que os esportes olímpicos.”

Muitos olham de forma positiva o crescimento visando uma Olimpíada, mas se observarmos o que vem ocorrendo, perceberemos que paralelo a isto as artes marciais, em especial o Jiu-jitsu tem se transformado em um produto de mercado que conforme avança, vai ditando as regras da lucratividade. Conseqüentemente na perspectiva do esporte, principalmente as artes marciais esta esportivação (institucionalização do esporte) tem proporcionado a perda da essência e de sua natureza.

Quanto a esta ideia das artes marciais não perderem sua essência, Tubino (1992) nos provoca quanto ao surgimento de uma nova ética esportiva. Essa questão que é também uma reflexão serve-nos como alerta para o que pode ocasionar a busca de marcas olímpicas em que a preocupação com resultados sobrepõe a riqueza do processo nele envolvido, especialmente quanto à valorização do indivíduo que o pratica. Defendemos que resultados são importantes e envolvem a recompensa pelo esforço, mas deve sintetizar todo o processo e não parte dele.

Neste sentido o processo sobrepõe a produto. Concordamos e estimulamos o aprendizado que tenha as significações como horizonte, que conforme Taffarel (2001. p. 66)

[...] quando a criança joga, ela opera com um significado de suas ações, o que a faz desenvolver sua vontade e ao mesmo tempo torna-se consciente das suas escolhas e decisões. Por isso, o jogo apresenta-se como elemento básico para a mudança das necessidades e da consciência.

Para desenvolver esta perspectiva com crianças, assumimos as qualidades despertadas pelo conteúdo dos jogos e o atrelarmos ao componente lúdico. Cremos que com esta condução proporciona a formação do homem, como possibilidade de ação, relações sociais, inter-relações com outras atividades do cotidiano, convivência do coletivo e a construção de valores representados pela criação de regras.

Através do jogo são aplicados movimentos pré-desportivos, não precisando ser necessariamente o esporte. Mas elementos implícitos nos jogos como um arremesso que mais tarde vai tornar-se uma técnica de um determinado esporte, como também a cambalhota que mais tarde se torna um rolamento do Jiu-Jitsu.

Cremos que a incorporação de procedimentos como os acima narrados podem auxiliar na desconstrução de imagens tais como as anunciadas pelos entrevistados 1, 2 e 3, sobretudo no que se refere aos estereótipos que lhes foram incutidos liminar e subliminarmente pela mídia. Temos como horizonte que a formação do lutador a partir de uma arte marcial é a incorporação no homem de elementos que o tornem cada vez mais pleno em seu viver. Neste sentido, a Educação Física, seus conteúdos e suas práticas são e devem ser, a ferramenta que oportunizará a emancipação de pessoas através do conhecimento do que fazem e do respeito por suas práticas.

Percebemos e valorizamos o Jiu-jitsu como luta/arte e o perspectivamos como atuação da Educação Física, inclusive e principalmente na desconstrução popular das imagens que são propagadas. Cremos na plasticidade desta luta e na concepção da beleza de sua essência como o elemento que a projetará a uma nova e revigorada compreensão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Rubem. **Filosofia da ciência: introdução ao jogo e suas regras**. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2005.

BARBOSA, Sérgio Sandro. **Composição corporal e força isométrica em lutadores de Jiu-Jitsu**. 2006. (Graduação) Faculdade de Educação Física. Universidade Federal do Rio grande do Norte. Natal, 2006.

COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. 7. Reimpressão. São Paulo: Cortez, 2001.

GRACIE, Renzo et al. **Brazilian Jiu-Jitsu: Teoria e técnica**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2003.

GUIMARÃES, Fernando de Melo. **Metodologia Educacional do Jiu-Jitsu**. Rio de Janeiro: Mimeo, 1998.

MAIA, Demian. O preço das olimpíadas. **Gracie Magazine**. Rio de Janeiro, ano XII, n 120, p. 90, fev. 2007.

MEC. Secretaria da Educação e do Desporto. **Parâmetros Curriculares Nacionais. Introdução**. Brasília, 1997.

MOREIRA, Wagner Wei et al. **Educação Física e esportes: perspectivas para o século XXI**. 13. ed. São Paulo: Papyrus, 2006.

ROBBE, Maurício. **Jiu-Jitsu: Arte suave**. São Paulo: On Line, 2006.

TEGNER, Bruce. **Jiu-Jitsu**. Rio de Janeiro: Record. 1999.

VEJA. Abril. Disponível em: <<http://veja.abril.com.br/veja/021105/malhação.html>> Acesso em:11 maio. 2007. às 11:18

BOA SAÚDE, **Atividade Física**. Disponível em :<http://Boasaúde.uol.com.br116/showdoc.cfm?libdocid=47728returncatid=1774>> Acesso em12 maio. 2007. às 17:24

GRACIEBARRA, **História**. Disponível em: <http://www.graciebarra_pc.com/www/index.php?história> Acesso em 11 de maio. 2007. às 11:57.

FORUM. Portal de vale tudo. Disponível em: <<http://forum.portaldovt.com.br/forum/lsversion/index.php/f41909html>> acesso em 14 maio. 2007. Às 20:42

ACHEIUSA. Disponível em: <[http://www.acheiusa.com/arquivo\(reporter\)profissao/achei_jiuJitsu.asp](http://www.acheiusa.com/arquivo(reporter)profissao/achei_jiuJitsu.asp)> Acesso em14 maio. 2007. Às 21:12.